



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

8

c) Gastos totais do Poder Legislativo (art. 59, inc. VI da LRF e art. 29-A da Constituição Federal)

	2015	2016	2017
Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe art. 29-A da Constituição Federal	41.999.141,79	44.163.760,46	45.220.202,34
População aproximada do Município	25.822	26.348	26.589
Limite legal para gastos totais (5% a 8% cfe. população) – 7%	2.939.939,92	3.091.463,23	3.165.414,16
Gastos totais do Poder Legislativo Municipal	469.954,98	536.592,24	569.297,37

Valor R\$

d) Despesas com Folhas de Pagamentos do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal)

	2015	2016	2017
Limite Legal para gastos totais	2.939.939,93	3.091.463,23	3.165.414,16
Limite para Folha de Pagamento (70% s/limite legal gastos totais)	2.057.957,95	2.164.024,26	2.215.789,91
Despesas com a Folha de Pagamento	440.645,58	496.471,63	540.122,14

Valor R\$

8. Quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verificou-se que há empenhos inscritos em restos a pagar com suficiência financeira.

Na sequência, tem-se um quadro demonstrativo da disponibilidade de caixa da Câmara Municipal de Vereadores:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

9

a) **RECURSOS DISPONÍVEIS DA CÂMARA X OBRIGAÇÕES A PAGAR, COMPARATIVOS EM 31/12/2015, 31/12/2016 E 31/12/2017**

RECURSO 0001 - Livre	DISP. 31/12	A PAGAR 31/12	SALDO
2015	31.317,42	6.811,42	24.506,00
2016	6.244,76	6.027,71	217,05
2017	11.776,44	10.766,59	1.009,85

Valor R\$

9. Averiguou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no Balanço Financeiro, emitido em 31/12/2017, com os dados informados no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) do SIAPC. Para avaliar a evolução financeira, foi realizada a comparação dos dados apurados referentes ao exercício de 2017 com os dos exercícios de 2015 e 2016.

BALANÇO FINANCEIRO				
		2015	2016	2017
A	Saldo inicial	7.245.898,19	5.129.172,54	3.459.469,80
B	Receita realizada	56.778.080,47	61.634.544,88	60.412.591,83
C	Transferências financeiras recebidas	0,00	22.293,84	0,00
D	Receita extraorçamentária	17.301.756,47	17.742.341,58	19.645.947,77
E	Soma	81.325.735,13	84.528.352,84	83.518.009,40
(A+B+C+D)				
F	Despesa realizada	58.480.923,97	62.721.497,45	60.553.527,00
G	Transferências financeiras concedidas	424.889,05	521.681,56	575.442,29
H	Pagamentos extraorçamentários	16.925.689,61	17.825.704,03	19.124.920,39
I	Saldo final	5.424.213,50	3.459.469,80	3.264.119,72

C I D A D E V E R D E

Anna Napolelli



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

10

J (F+G+H+I)	Soma	81.255.716,13	84.528.352,84	83.518.009,40
------------------------------	-------------	----------------------	----------------------	----------------------

Valor R\$

Após a análise dos dados, foram encontradas diferenças nos montantes das Receitas e das Despesas somente no exercício de 2015, conforme segue: Receita (R\$ 81.325.735,13) – Despesa (R\$ 81.255.716,13) = receita a maior no valor R\$ 70.019,00.

Verificamos que nos RVE não constam observações da Entidade (Poder Executivo) para o TCE-RS com relação a esta diferença.

Também, identificamos uma divergência entre o Saldo Final de 2015 (R\$ 5.424.213,50) e o Saldo Inicial de 2016 (R\$ 5.129.172,54) no valor de R\$ 295.040,96, que se deve ao fato de ter sido feita a implantação manual dos saldos das contas aplicações. Esta explicação consta, inclusive, no RVE referente ao exercício de 2016.

Percebemos ainda que, em 2016 houve um acréscimo no resultado financeiro do Município, mas em contrapartida, em 2017 a receita voltou a diminuir.

Sendo assim, buscamos avaliar o comportamento da receita em relação ao previsto/orçado.

A partir dos Balancetes da Receita dos exercícios de 2016 e 2017, apresenta-se abaixo o quadro comparativo de receitas arrecadadas.

COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS			
RECEITA	ARRECADADO 2016	ARRECADADO 2017	DIFERENÇA DE ARRECAÇÃO
FPM – AUXÍLIO FINANCEIRO	869.667,91	84.856,36	-784.811,55
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	145.501,19	190.578,27	45.077,08
TRANSFERENCIA DO SUS	1.446.595,45	1.280.301,90	-166.293,55
TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.083,60	246.712,66	67.629,06
ICMS DESONERAÇÃO	73.920,76	65.881,63	-8.039,13
ICMS	11.375.680,53	11.613.310,41	-237.629,88
IPVA	1.726.188,52	1.625.934,02	-100.254,50
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	441.053,51	265.991,41	-175.062,10

C I D A D E V E R D E

[Handwritten signature]
A. M. M. M. M.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

11

PARA SAÚDE			
Total:	16.257.691,47	15.373.566,66	-1.359.384,57

Valor R\$

Os dados demonstrados neste quadro evidenciam a diminuição significativa na arrecadação das receitas, totalizando R\$ 1.359.384,57 a menor, em comparação ao exercício anterior.

Entretanto, ao comparar o comportamento de todas as receitas, deve-se desconsiderar a Cota Extra do FPM - Auxílio Financeiro, uma vez que em 2016 o Município recebeu recursos da Lei de Repatriação, que trata da regularização de ativos não declarados no exterior.

Portanto, ao analisar o resultado da arrecadação das demais receitas, alcançamos o montante de R\$ 574.573,02 a menor.

Diante deste cenário, o Município vem buscando alternativas para aumentar a arrecadação de receitas, sendo uma delas a publicação da Lei Municipal nº 3.707, de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre o pagamento com o benefício fiscal dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa. Neste sentido o Município arrecadou até a data limite para adesão e liquidação, dia 18/12/2017, o valor de R\$ 120.068,52.

10. Segue abaixo quadro demonstrativo da variação patrimonial nos exercícios de 2015, 2016 e 2017. Porém estes bens ainda carecem de reavaliação e depreciação.

Atualmente observa-se a Portaria nº 548/2015 do STN que aprovou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) para a implantação das próximas etapas deste processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

12

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO IMOBILIZADO

	2015	2016	2017
Saldo inicial	R\$ 23.569.506,35	R\$ 28.744.219,16	R\$ 33.060.496,83
Movimento no período	R\$ 5.174.712,81	R\$ 4.316.277,67	1.787.215,96
Saldo final	R\$ 28.744.219,16	R\$ 33.060.496,83	R\$ 34.847.712,79

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Secretária Municipal da Fazenda no exercício de 2017 observamos em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas as operações foram escrituradas em conformidade com as normas ali previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado, contudo ocorreram anulações de empenhos no exercício de 2017 que somam o valor de R\$ 1.127.053,94, a ser reempenhado no próximo exercício. Além disso, de acordo com o quadro "Recursos disponíveis x Obrigações a pagar em 31/12/2017", fica demonstrada a insuficiência financeira do **Recurso Livre** para cobrir os empenhos a serem pagos correspondentes ao exercício de 2017 e restos a pagar de exercícios anteriores.

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

d) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.

e) Os bens móveis e imóveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

Lina Napelli



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

13

f) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura, bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

g) No controle contábil das operações financeiras extraorçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

h) As suplementações e reduções orçamentárias obedeceram ao limite fixado na Lei Orçamentária Anual.

i) Abaixo demonstramos o comportamento da Receita no quadriênio 2014 – 2017:

Ano	Receita Orçada (R\$)	Receita Realizada (R\$)	Diferença (R\$)
2014	59.236.314,00	62.199.600,07	+2.963.286,07
2015	61.710.000,00	65.799.190,55	+4.089.190,55
2016	69.817.091,20	73.806.010,50	+3.988.919,30
2017	78.822.049,76	71.415.775,64	(-7.406.274,12)

A diferença negativa apresentada em 2017 se deve em parte a remuneração dos investimentos do RPPS, que fizeram com que a receita realizada deste recurso ficasse **R\$ 1.065.930,90** abaixo do orçado.

DOS CONTROLES INTERNOS

12. O Município de Três Coroas possui em torno de 26.589 habitantes, emancipado há 58 anos.

Os sistemas de informática utilizados em 2017 pela Administração Municipal são fornecidos e licenciados pela empresa Dueto Tecnologia Ltda, os quais são os seguintes: Contabilidade Pública, Orçamento Público, Tesouraria, Automação de Caixa, Prestação de Contas – SIAPC/PAD, Responsabilidade Fiscal, Administração de Receitas, Atendimento ao Cidadão, Declaração Eletrônica de ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Gestão de Impostos, Transparência Pública, Licitações e Contratos, LICITACON/E-Validador, Patrimônio Público, Gestão de Pessoal, Textos Legais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

14

RH – Portal do Servidor (Contracheque Web, Informe de Rendimento), RH – e-Social, Protesto CDA, Protocolo Administrativo e Meio Ambiente.

A UCCI busca ter conhecimento e acompanhar todas as ações da Prefeitura, realiza auditorias e verificações especiais em todas as Secretarias do Município, além de realizar a averiguação de todos os itens de verificação obrigatória, conforme especificado no Plano Anual de Atividades do Controle Interno, resultado de reuniões de planejamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

15

CONCLUSÃO

Diante do exposto, é parecer da Unidade Central de Controle Interno que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão patrimonial, salvo melhor juízo, foi observada, porém deixou de observar-se a legalidade dos atos de gestão financeira e orçamentária.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, nota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

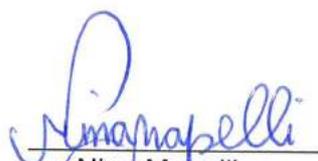
Quanto aos limites legais observa-se o atendimento dos índices estabelecidos pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

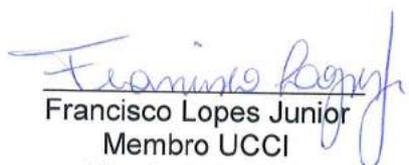
No tocante aos controles internos, são adequados e as informações deles resultantes são consistentes e confiáveis.

Por fim, emitimos **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA** sobre as contas do Poder Executivo relativo ao ano de 2017.

É o Relatório e Parecer.

Três Coroas, 31 de janeiro de 2018.


Nina Mapelli
Coordenadora UCCI
Matrícula 1098-7


Francisco Lopes Junior
Membro UCCI
Matrícula 2636-0